

PRAIA GRANDE
ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E OUTRA

ATA DA SESSÃO PÚBLICA

Pregão N° : 044/2021

Processo : 1.258/2021

Objeto : REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE BANQUETA GIRATÓRIA

PREÂMBULO

No dia 22 de Junho de 2021, às 09h30, reuniram-se na sala de Licitações do 1º andar, do prédio sito na Av. Presidente Kennedy, nº 9.000, bairro Vila Mirim, o Pregoeiro, Senhor ROBERTO WEGE FONSECA, designado às fls. 54/56 dos autos do Processo supracitado e a Equipe de Apoio, Senhora MARCIA DOS SANTOS DE MORAIS LIZAR, conforme subitem 23.10, para a Sessão Pública do Pregão em epígrafe.

Aberta a sessão, procedeu-se o exame dos documentos oferecidos pelos interessados presentes, visando à comprovação da existência de poderes para formulação de propostas e prática dos demais atos de atribuição do Licitante, na seguinte conformidade:

CRENCIAMENTO

REPRESENTANTES

EMPRESAS

EMPRESAS CREDENCIADAS

EDSON MORAES DA COSTA

COMERCIAL & SERVIÇOS COSTA EIRELI

IRACY ALVES SILVA JUNIOR

POLY ESCOLAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO D

MAYARA DE OLIVEIRA SILVA

MERAKI MOVEIS COMERCIO E SERVIÇOS E

WAILL KALEL EL KHATIB

KHALIFA COMERCIAL E IMPORTADORA DE

O Pregoeiro comunicou o encerramento do credenciamento.

Em seguida recebeu as Declarações dos Licitantes de que atendem plenamente os requisitos de Habilitação estabelecidos no Edital e os dois Envelopes contendo a Proposta e os Documentos de Habilitação, respectivamente.

REGISTRO DO PREGÃO

Ato contínuo, foram abertos os Envelopes contendo as Propostas e, com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, o Pregoeiro examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento ou de execução, com aqueles definidos no Edital, tendo

desclassificado as propostas desconformes e selecionados entre os Autores das demais, os Licitantes que participarão da Fase de Lances em razão dos preços propostos, nos termos dos incisos VIII e IX do artigo 4º da Lei federal nº 10.520, de 17/07/2002.

Em seguida o Pregoeiro convidou individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor. A seqüência de ofertas de lances ocorreu da seguinte forma:

Item: 001.00	Vencedor				
Fase : Propostas					
COMERCIAL & SERVIÇOS COSTA EIREL	360,0000	80,90%	10:25:06	Não Selecionada	
KHALIFA COMERCIAL E IMPORTADORA	345,0000	73,37%	10:24:36	Selecionada	
POLY ESCOLAR INDÚSTRIA E COMÉRCI	205,0000	3,02%	10:25:21	Selecionada	
MERAKI MOVEIS COMERCIO E SERVIÇO	199,0000	0,00%	10:24:53	Selecionada	
Fase : 1a. Rodada de Lances					
KHALIFA COMERCIAL E IMPORTADORA	345,0000	92,74%	10:26:13	Declinou	
POLY ESCOLAR INDÚSTRIA E COMÉRCI	189,0000	5,59%	10:27:07		
MERAKI MOVEIS COMERCIO E SERVIÇO	179,0000	0,00%	10:27:17		
Fase : 2a. Rodada de Lances					
MERAKI MOVEIS COMERCIO E SERVIÇO	179,0000	5,92%	10:29:02	Declinou	
POLY ESCOLAR INDÚSTRIA E COMÉRCI	169,0000	0,00%	10:27:55		
Fase : Negociação					
POLY ESCOLAR INDÚSTRIA E COMÉRCI	169,0000	0,00%	10:37:01	Melhor Oferta	

CLASSIFICAÇÃO

Declarada encerrada a etapa de lances, as ofertas foram classificadas em ordem crescente de valor, assegurada as licitantes microempresas e empresa de pequeno porte o exercício do direito de preferência, respeitada a ordem de classificação, na seguinte conformidade:

EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
Item: 001.00 Vencedor		
POLY ESCOLAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEI	169,0000	1º Lugar
MERAKI MOVEIS COMERCIO E SERVIÇOS EM LICIT	179,0000	2º Lugar
KHALIFA COMERCIAL E IMPORTADORA DE EQ. EIR	345,0000	3º Lugar
COMERCIAL & SERVIÇOS COSTA EIRELI	360,0000	4º Lugar

==> Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência.

NEGOCIAÇÃO

Negociada a redução do preço da menor oferta, o Pregoeiro considerou que o preço obtido, abaixo especificado, é ACEITÁVEL, conforme apurado no processo de licitação, bem como pelos orçamentos que compõem a estimativa do Edital sob fls. 28/41 e 157/164, tabela comparativa sob fls. 46 e 166, ambos do processo administrativo nº. 1.258/2021, Anexos I - Planilha Proposta do Edital e Anexo VIII - Termo de Referência do Edital, todos realizados pela Secretaria requisitante.

ITEM	EMPRESA	MENOR PREÇO	VALOR NEGOCIADO	SITUAÇÃO
001.00	POLY ESCOLAR INDÚSTRIA E COMÉR	169,0000	169,0000	Melhor Oferta

HABILITAÇÃO

Aberto o 2º Envelope do Licitante: POLY ESCOLAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA que apresentou a melhor proposta e analisados os documentos de habilitação, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital, sendo, portanto, declarado habilitado.

- A empresa não se enquadra na situação de recuperação judicial e/ou extrajudicial, conforme subitem 15.1. do Edital.

Os documentos de habilitação examinados e as propostas dos credenciados foram rubricados pelo Pregoeiro e pelos membros da Equipe de Apoio e colocados à disposição dos Licitantes para exame e rubrica.

RESULTADO

À vista da habilitação, foi declarado:

001.00	POLY ESCOLAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO D	169,0000	Melhor Oferta
--------	-------------------------------------	----------	---------------

ADJUDICAÇÃO

Ato contínuo, consultados, os Licitantes declinaram do direito de interpor recurso e o Pregoeiro CLASSIFICOU o item do objeto deste Pregão à empresa classificada em primeiro lugar e abaixo relacionada:

- POLY ESCOLAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA - Item 01.

ENCERRAMENTO

Os Licitantes foram informados que os Envelopes-Documentação não abertos ficarão à disposição para retirada após a contratação, no endereço constante no Edital, no horário das 09h00 às 16h00.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelo Pregoeiro, pelos membros da Equipe de Apoio e representantes dos licitantes relacionados.

OCORRÊNCIAS NA SESSÃO PÚBLICA

- Antes da fase do credenciamento das empresas foram realizadas as pesquisas no sítio do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (Relação de Apenados), no <https://www.bec.sp.gov.br>, (E-Sanções), no

Portal da Transparência (Sanções) e Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), sendo verificado que as mesmas não se encontram impedidas de participarem do presente certame licitatório, conforme comprovantes juntados aos autos.

- Após a análise do credenciamento realizada pelo Senhor Pregoeiro, os documentos referentes ao credenciamento foram verificados e rubricados apenas por alguns representantes das empresas participantes, vez que os demais presentes afirmaram não ter a necessidade de verificar, portanto o Senhor Pregoeiro prosseguiu com a abertura dos Envelopes Proposta Comercial.

- Foi solicitada a assessoria técnica conforme subitem 23.10 do Edital, da Sra. MARCIA DOS SANTOS DE MORAIS LIZAR, servidora da Secretaria de Educação e a mesma realizou análise técnica das propostas comerciais ofertadas pelas licitantes e constatou que as mesmas atenderam as descrições contidas no Anexo I - Planilha Proposta do Edital.

- Encerrada a etapa competitiva de lances, o Senhor Pregoeiro questionou aos licitantes presentes na Sessão Pública quanto ao interesse a adesão da proposta do licitante bem mais classificada, conforme subitem 10.14 e seguintes do Edital, porém os licitantes remanescentes não tiveram interesse em aderir aos valores da proposta bem mais classificada.

- O representante da empresa: COMERCIAL & SERVIÇOS COSTA EIRELI ausentou-se da presente Sessão Pública, declinando do direito de interpor Recurso Administrativo.

- Consultados todos os presentes sobre a intenção de interpor Recurso Administrativo, todos declinaram do direito de interpor Recurso Administrativo.

- Esta Ata ficará disponível no site <http://www.praia grande.sp.gov.br> para ciência, consulta e download de todos.

- O Sr. Pregoeiro, bem como o Membro da Equipe de Apoio deram por encerrada a presente Sessão Pública às 11h00 com a devida ciência de todos, cuja Ata da Sessão Pública

será assinada pelo Sr. Pregoeiro, Membro da Equipe de Apoio e os representantes das empresas presentes na Sessão Pública.

REPRESENTANTE(S) DA(S) EMPRESA(S)	ASSINAM: PREGOEIRO E A EQUIPE DE APOIO
AUSENTE -----	-----
EDSON MORAES DA COSTA COMERCIAL & SERVIÇOS COSTA EIRELI -----	ROBERTO WEGE FONSECA Pregoeiro -----
IRACY ALVES SILVA JUNIOR POLY ESCOLAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA -----	MARCIA DOS SANTOS DE MORAIS LIZAR -----
MAYARA DE OLIVEIRA SILVA MERAKI MOVEIS COMERCIO E SERVIÇOS EM LICITAÇÃO EIRELI -----	
WAILL KALEL EL KHATIB KHALIFA COMERCIAL E IMPORTADORA DE EQ. EIRELI	